



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 571



ANO V – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, QUINTA – FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	3
PODER LEGISLATIVO	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, SONIA REGINA BARBOSA DA COSTA NOLETO, para a função de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Palmeiras do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e saneamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Senhor JOSÉ APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Designação de servidora efetiva para exercer a secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora servidora efetiva ANDREA DE MOURA BANDEIRA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Senhor MARKUS VINICIUS DA COSTA NOLETO para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Município de Palmeiras do Tocantins possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Palmeiras do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Palmeiras do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores Zélia Rodrigues Mota e ALBERTO DE SOUSA MOREIRA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora JULIANA DA COSTA NOLÊTO, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos seis (06) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1462/2023;
PREGAO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.298.607/0001-16, com sede na da Igreja, s/n, na Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.913-000, representado neste ato pelo seu Gestor, o Sr. JOSE APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO, brasileiro, portador do CPF nº *** e RG nº ***, residente e domiciliado na ***. CONTRATADA: a empresa D R REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 04.954.908/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R DA FAZENDA, nº 400, FLORA RICA, cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000, representada por DANIELLE MARTINS ROCHA, brasileira, ***, portadora da CI nº *** e CPF n.***, residente e domiciliada ****. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos, epi's de saúde, materiais laboratoriais e odontológicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins/TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo será de 09 (nove) meses de 01/01/2025 a 30/09/2025. DO VALOR ACRESCIDO: R\$ 122.373,90 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de dezembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. **::: RETIFICAÇÃO :::**

Onde lia-se: PORTARIA Nº 003/2023,
leia-se: PORTARIA Nº 003/2025.

Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA PAULA RODRIGUES LOPES, portadora do RG/CI nº 1180749-SSP/TO e do CPF/MF nº 048.597.751-63, como tesoureira da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, respondendo conjuntamente com a Senhora Maria Dos Reis de Sousa Cunha, portadora do RG/CI nº 5255943-SSP/PA e do CPF/MF nº 746.947.232-00.

Art. 2º Serão atribuições conjuntas da Presidente e a Tesoureira: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar,

alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente e conta poupança -, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciado financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívios de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito autorizado. No qual dou poder a representar a Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Legislativo João de Castro, Gabinete da Presidência do Poder Legislativo do Município de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereadora MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PALMEIRAS DO TOCANTINS